



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 33/2026-GAB.

DISPOE SOBRE O RECESSO COLETIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-
MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, o Sr.
TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado o Recesso Coletivo, aos funcionários desta Câmara Municipal no período de 15.07.2026 à 31.07.2026.

Art. 2º - Os Servidores poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO-MA, em 14 de Julho de 2026.

TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA

CPF: 611.499.603-88

PRESIDENTE